

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – DCA-So – Nº 002/2023

FINALIDADE E OBJETIVOS

- Artigo I. Este Edital é voltado para seleção de monitores bolsistas para as disciplinas de Graduação ministradas pelo Departamento de Ciências Ambientais DCA-So.
- Artigo II. Os objetivos do Programa de Monitoria DCA-So são os seguintes:
 - (a) Estimular o desenvolvimento da vocação para o magistério nos estudantes;
 - (b) Envolver o monitor na elaboração, desenvolvimento e avaliação das disciplinas;
 - (c) Possibilitar aos discentes o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos.

ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- Artigo III. São atribuições do monitor, em conjunto com o docente responsável pela disciplina as seguintes atividades:
 - (a) Participar da preparação elaborada pela ProGrad para atendimento por meios presenciais/remotos;
 - (b) Assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo virtuais/presenciais;
 - (c) Prestar atendimento individual a estudantes em caso de dúvidas em plantões presenciais/virtuais;
 - (d) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
 - (e) Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
 - (f) Auxiliar o docente em pesquisas para atividades de aula;
 - (g) Participar das atividades presenciais/à distância auxiliando o docente nas ações propostas.
- Artigo IV. As atividades deverão fazer parte do plano de trabalho do monitor elaborado em comum acordo com o docente responsável pela disciplina.
- Artigo V. Não é necessário contemplar todas as atividades descritas no artigo III no plano de trabalho.



ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

Artigo VI. Docente-Orientador com o aceite do Monitor se comprometerá a:

- (a) Elaborar com o estudante monitor o Plano de Trabalho, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas e encaminhá-lo ao Departamento conforme o Cronograma (Artigo XXI), preenchido por meio digital e devidamente assinado;
- (b) Orientar o estudante monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- (c) Responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- (d) Elaborar e entregar o relatório final da monitoria (ANEXO 4) ao Departamento em até 10 dias após o fechamento do período de atividade, preenchido por meio digital e devidamente assinado.

PROCESSO SELETIVO

Artigo VII. A inscrição se dará por disciplina e, em havendo mais de um candidato por disciplina, a seleção do candidato a monitor será feita pela Comissão, nomeada pelo Departamento, através da seguinte ordem de prioridade:

- (a) Ter realizado estágio em área afim;
- (b) Perfil no curso (maior perfil terá prioridade);
- (c) Nota da disciplina pretendida;
- (d) Análise de histórico escolar (IRA).



DISCIPLINAS

Artigo VIII. Neste Edital estão sendo selecionados monitores para as seguintes disciplinas:

Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So – dca@ufscar.br						
Disciplina	Docente	Docente Vagas				
Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento e Conservação	Rogerio Hartung Toppa	01	05			
Silvicultura	José Mauro Santana da Silva	01	05			
Avaliação de Impactos Ambientais	Augusto João Piratelli	01	05			
Conservação In-Situ 2: Unidades de Conservação de Uso Sustentável	Eliana Cardoso Leite	CR	-			
Entomologia Florestal	Pedro José Ferreira Filho	CR	-			
Dendrologia	Fiorella Fernanda Mazine Capelo	CR	-			
Topografia	Roberta Averna Valente Botezelli Tolini	CR	-			
Inventário Florestal	Cláudio Roberto Thiersch	CR	-			
Conservação Ex-Situ 1: Espécies Vegetais	Fatima Conceição Márquez Piña- Rodrigues					



Ecologia Comportamental	Mariana Morozesk	CR	-
Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento do Turismo	Rogerio Hartung Toppa	CR	-
Ecologia Geral	Augusto João Piratelli	CR	

CR = Cadastro Reserva

Artigo IX. A definição das disciplinas contempladas com bolsas monitoria descrita no artigo VIII é de responsabilidade dos departamentos acadêmicos, e deverá obedecer à disponibilidade orçamentária.

Artigo X. Os alunos classificados, mas não contemplados com bolsa, poderão atuar como monitores voluntários, nas disciplinas indicadas quando de sua inscrição.

INSCRIÇÃO

Artigo XI. Para inscrição no processo seletivo o discente deverá preencher o ANEXO 1 – Formulário de Inscrição, por meio do seguinte *link*: https://forms.gle/TpJ7wbaYNTHP3YK76, com uma cópia do histórico escolar completo e comprovante de estágio em área afim (se for o caso), indicando a disciplina que pretende se candidatar.

- (a) É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista, o envio da documentação e do formulário de inscrição no prazo disponibilizado neste edital. Assim como utilizar um endereço de e-mail que seja de uso contínuo;
- (b) Formulários de inscrições recebidos fora de prazo ou que não tenham a documentação exigida ou mesmo arquivos corrompidos serão desconsiderados.

Artigo XII. Para ser elegível como monitor, o discente deverá ter os seguintes requisitos:

- (a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSCar no *campus* Sorocaba;
- (b) Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente.

Artigo XIII. Os monitores bolsistas não poderão acumular bolsas, com exceção das bolsas assistenciais da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis –ProACE.



RESULTADOS

- Artigo XIV. A relação dos selecionados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada nos canais de comunicação do Departamento de Ciências Ambientas DCA-So.
- Artigo XV. Os selecionados como monitores bolsistas devem enviar à secretaria do Departamento por e-mail (dca@ufscar.br), o Plano de Trabalho (ANEXO 2) e Termo de Compromisso (ANEXO 3) indicando no campo assunto o nome da disciplina e o docente responsável.
- Parágrafo Único. Todos os documentos constantes nos Artigos XV devem ser preenchidos por meio digital e devidamente assinados.

CARGA HORÁRIA E BOLSA

Artigo XVI. A carga horária para monitoria com bolsa será de 12 horas semanais.

- (a) As atividades da monitoria não podem sobrepor o horário nem prejudicar as atividades obrigatórias dos discentes;
- (b) Não é permitido o acúmulo de monitoria de um mesmo estudante em duas disciplinas diferentes no mesmo período, mesmo em caso de monitoria voluntária;
- (c) Atividades do aluno em uma disciplina com mais de uma turma é considerado como uma monitoria.
- Artigo XVII. O monitor bolsista receberá uma bolsa de **R\$300,00** pelo prazo estipulado pelo Departamento e constante no Artigo VIII.
- Artigo XVIII.O pagamento será feito sempre no mês seguinte ao início da monitoria.
- Artigo XVIX. A atividade de monitoria não gera nenhum tipo de vínculo empregatício entre o monitor e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e suas unidades.

CERTIFICADO



Artigo XX. Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria elaborado e distribuído pelo Departamento aos estudantes a partir da entrega e aprovação do relatório elaborado pelo Docente-Orientador, aprovados no Departamento e apreciados pelo Conselho do DCA-So.

CRONOGRAMA

Artigo XXI. Os prazos da seleção e envio dos documentos são descritos na tabela abaixo:

Datas	Atividade
Até 19/09/2023	Classificação das disciplinas a serem contempladas com Bolsa Monitoria, pela Comissão, baseada nos critérios definidos pelo Departamento de Ciências Ambientais (49ª Reunião Ordinária de Conselho do DCA-So, de 8 de agosto de 2019).
A partir das 14h00 20/09/2023	Lançamento do Edital.
20/09 a 27/09/2023	Inscrição dos discentes junto ao Departamento.
28/09/2023	Seleção dos monitores pela Comissão.
28/09/2023	Envio da lista de selecionados pela Comissão ao Departamento de Ciências Ambientais.
28/09/2023	Publicação pelo DCA-So da lista dos monitores selecionados.
29/09/2023	Envio da lista de selecionados pelo DCA-So para o CCTS.
04/10/2023	Envio dos documentos para SAFC/CCTS.
17/02/2024	Final do período letivo 2023/02.
01/03/2024	Último dia para entrega dos relatórios dos docentes sobre os monitores do período letivo 2023/02 para o Departamento.
15/03/2024	Último dia para envio dos relatórios de monitoria aprovados pelo Departamento para apreciação no Centro.



DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Artigo XXII. Situações não previstas no Edital serão decididas pela Direção do CCTS, em conjunto com as chefias de Departamentos Acadêmicos, que têm disciplinas no edital.
- Artigo XXIII. Alterações no cronograma, atrasos na seleção ou demora na entrega da documentação não prejudicam o PM DCA-So/CCTS, mas podem atrasar a implementação da bolsa.

Artigo XXIV. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Mauro Santana da Silva

Chefe em Exercício do Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So/CCTS

UFSCar – Campus Sorocaba



Universidade Federal de São Carlos Campus de Sorocaba Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So

Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 – Itinga

CEP: 18052-780 – Sorocaba – SP

Tel.: (15)3229-8875 www.dca-so.ufscar.br

ANEXO 2 – BOLSA MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO -2023/02

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

Courso(s): , , , ,	1. Dados da Disciplina				
Nome da Disciplina: Professor(es) Responsável(is): 2. Dados do Monitor Monitor: Curso em que está matriculado: R.G.: C-P.F.: E-mail: Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina	Curso(s): , , , ,				
Professor(es) Responsável(is): 2. Dados do Monitor Monitor: R.A.: Curso em que está matriculado: R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina					
2. Dados do Monitor Monitor: Curso em que está matriculado: R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente: "não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina	Nome da Disciplina:			Código	o/Turma(s):
2. Dados do Monitor Monitor: Curso em que está matriculado: R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente: "não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina					
Monitor: Curso em que está matriculado: R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. *Ementa da Disciplina	Professor(es) Responsável(is)	:			
Monitor: Curso em que está matriculado: R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. *Ementa da Disciplina					
Monitor: Curso em que está matriculado: R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. *Ementa da Disciplina	2 Dados do Monitor				
Curso em que está matriculado: R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Banco: Agência: Conta Corrente: **não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina					DA.
R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina	WOTHER.				K.A.:
R.G.: C.P.F.: E-mail: Telefone: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina	Curso em que está matriculad				
E-mail: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina	Curso em que esta matriculad	<u>o.</u>			
E-mail: Telefone:	RG·		C.P.F.:		
Banco: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina	N.G.:		O		
Banco: Agência: Conta Corrente: *não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina	E-mail;		Telefone:	•	
*não pode ser conta poupança e conta conjunta. Ementa da Disciplina					
Ementa da Disciplina	Banco:	Agência:		Conta	a Corrente:
Ementa da Disciplina				*não pod	e ser conta poupança e conta
				conjunta.	
		Ementa da Dis	ciplina		
Cronograma de Atividades do Monitor			•		
Cronograma de Atividades do Monitor					
Cronograma de Atividades do Monitor					
	Croi	nograma de Ativida	des do Mo	nitor	

Declaramos estar cientes do conteúdo do Programa de Monitoria para Alunos de Graduação da UFSCar, conforme Portaria GR nº 493/98, de 21 de julho de 1998.



Universidade Federal de São Carlos Campus de Sorocaba

Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 – Itinga CEP: 18052-780 – Sorocaba – SP Tel.: (15)3229-8875 www.dca-so.ufscar.br

	Monitor				_	-		Prof	essor Res	spor	nsável	_
Declaro para os órgãos públicos.	devidos	fins (que	não	recebo	bolsa	de	fomento	à pesqu	isa,	provenientes	s de
					Me	onitor						



Universidade Federal de São Carlos Campus de Sorocaba

Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 – Itinga

CEP: 18052-780 - Sorocaba - SP

Tel.: (15)3229-8875 www.dca-so.ufscar.br

ANEXO 3 – BOLSA MONITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE MONITORIA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO - 2023/02

TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – Campus SOROCABA e visando para o cumprimento do Programa de Monitoria, na conformidade da Portaria GR nº 493/98, da UFSCar.

A Universidade Federal de São Carlos – *Campus* Sorocaba, Instituição Federal de Educação mantida pela Fundação Universidade de São Carlos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, com endereço Rodovia João Leme dos Santos Km 110, Bairro Itinga, Sorocaba – SP, neste ato representado peloChefe do Departamento de Ciências Ambientais, ora denominada **UFSCAR-** *Campus* **Sorocaba** e, nacionalidade, sexo,Identidade nº, expedida por, CPF nº, residente à, nº, Bairro, Cidade, Estado, telefone (), aprovado em processo seletivo, para o exercício da função de MONITOR, ora denominado **MONITOR**, celebram o presente *TERMO DE COMPROMISSO*, nos termos da Portaria nº 493/98 e nas seguintes condições:

- 1) O **MONITOR** obriga-se a assumir as funções de Monitoria, junto a **UFSCAR- Campus Sorocaba**, de conformidade com o disposto na Portaria GR nº 493/98, da Universidade Federal de São Carlos, durante o período de <u>Outubro/2023</u> a <u>Fevereiro/2024</u>.
 - 2) São obrigações do MONITOR:
 - a) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor responsável, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
 - b) Auxiliar os professores nas atividades típicas da docência de uma determinada disciplina;
 - c) Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, biblioteca e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina;
 - d) Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução de planos de ensino, constituindo-se num elo entre eles, visando o constante ajustamento da execução dos programas e o natural desenvolver da aprendizagem;



Universidade Federal de São Carlos

Campus de Sorocaba

Departamento de Ciências Ambientais - DCA-So

Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 - Itinga

CEP: 18052-780 - Sorocaba - SP

Tel.: (15)3229-8875 www.dca-so.ufscar.br

e) Será vedado o acúmulo de bolsa monitoria com outras de fomento à pesquisa, provenientes de órgãos públicos, por parte do bolsista, sob pena de ressarcimento das

verbas recebidas em duplicidade;

3) O MONITORatuará na UFSCAR- Campus Sorocaba, junto às atividades

docentes na disciplina, código, turma doDepartamento de Ciências Ambientais sob a orientação

do(a) Professor(a) ,num período de 12 (doze) horas semanais, de acordo com cronograma

estabelecido previamente.

4) O MONITOR fará jus a uma bolsa mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) a

ser paga pela UFSCAR- Campus Sorocaba, podendo sofrer deduções proporcionais,

conformefaltas constantes da folha de frequência.

5) Nos meses de férias escolares, conforme estipulado em Calendário

Acadêmico, oMONITORfica desobrigado de assumir qualquer atividade de Monitoria, bem como

não será devido o pagamento de bolsa pela UFSCAR- Campus Sorocaba.

6) O MONITORnão poderá acumular a bolsa de Monitoria com outrasde

fomento à pesquisa, proveniente de órgãos públicos, sob pena de ressarcimento das verbas

recebidas em duplicidade à UFSCAR- Campus Sorocaba.

7) O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por

qualquer uma das partes, independente de indenização, dada a inexistência de relação de

emprego, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

8) Os casos omissos não previstos no presente compromisso e na Portaria GR

nº 493/98 de 21/07/1998 serão resolvidos pelo Conselho do Departamento.

Sorocaba, de de 20.



Universidade Federal de São Carlos Campus de Sorocaba Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 – Itinga CEP: 18052-780 – Sorocaba – SP Tel.: (15)3229-8875 www.dca-so.ufscar.br

Nome: <u>Luiz Carlos de Faria</u> Chefe de Departamento UFSCAR- <i>Campus</i> Sorocaba	Nome: MONITOR R.A.:
TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:



Universidade Federal de São Carlos Campus de Sorocaba

Departamento de Ciências Ambientais - DCA-So Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 – Itinga CEP: 18052-780 – Sorocaba – SP

Tel.: (15)3229-8875 www.dca-so.ufscar.br

<u>ANEXO 4 – BOLSA MONITORIA</u>BOLSISTA

PROGRAMA DE MONITORIA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO - 2023/02

AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DO MONITOR

Departamento onde desenvolveu as atividades: DCA-So	
Curso em que está matriculado:	
Nome do Monitor:	R.A.:
Disciplina que monitorou:	Código/Turma: /
Número total de horas trabalhadas:horas	
Nome do(s)Professor(es) Responsáve(is):	
Resumo e Avaliação das Atividades Realizadas (a ser preenchido pelo monitor)	
	Monitor
Avaliação das Atividades Desenvolvidas (a ser preenchido pelo professor responsável)	

Considerações	Nulo	Fraco	Ruim	Médio	Bom	Ótimo	Excelente
Qualidade do Trabalho							
Atividade e rapidez							
Organização							
Dedicação e iniciativa							
Comportamento							
Assiduidade							
Pontualidade							
Relação com superiores							
Relação com colegas							
Capacitação							
Conhecimento do assunto							



Universidade Federal de São Carlos

Campus de Sorocaba

Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 – Itinga CEP: 18052-780 – Sorocaba – SP Tel.: (15)3229-8875 www.dca-so.ufscar.br

Coordenador de Curso	Professor Responsável
Chefe de	Departamento